



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 1 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 984, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia o Sr. Eduardo Lemgruber Ferreira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Posto de Identificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o Sr. Eduardo Lemgruber Ferreira, portador do CPF n.º 116.886.919-60, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Identificação, símbolo CC-05, de provimento em comissão.

Parágrafo único. O Secretário ou Diretor são solidariamente responsáveis pelos atos que assinar ou praticar, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 984, DE 11 DE MARÇO DE 2021	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021	02
EXTRATO DE SUPRESSÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/202	02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021	02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021	03
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021	03
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	PAG
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	03
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1104/2021	08

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 2 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTROS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 (PMRC) PROCESSO 019/2021

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 002/2021 (PMRC), prevista para ser realizado no dia 12 (doze) de Março de 2021, que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada para realizar obras, sob o regime de Empreitada Global, para pavimentação e recape asfáltico, bem como a realização de sinalização horizontal e plantio de grama e árvores, conforme projeto a ser executado na Avenida Gustavo Baggio, neste Município de Ribeirão Claro, Paraná, oriundos do termo do contrato de repasse OGU nº 899896/2020/MDR/CAIXA – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO**, datado de 25 de Fevereiro de 2021, **foi PRORROGADO** para as **9:00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de Março de 2021, em razão da necessidade de alterações no Edital de Tomada de Preços nº 002/2021 e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 15 de Março de 2021 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 11 de Março de 2021.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE SUPRESSÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PAPÉIS LTDA - **CNPJ/MF:** 26.389.014/0001-32

OBJETO: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ R\$ 21.294,00 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais), referente ao valor do item 76.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 78, Inciso I e 79, Inciso I da Lei Federal 8.666/96.

Ribeirão Claro, 11 de março de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
CNPJ/MF: 10.540.204/0001-79

OBJETO: A possível aquisição de materiais de expediente diversos para uso das Secretarias, Departamentos e Unidade Municipais, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 3 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais).

Ribeirão Claro - PR, 11 de março de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: BAGATOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ: 00.897.750/0001-08

OBJETO: a possível aquisição de aparelhos de ar condicionado para serem instalados em salas de aula de escolas da rede pública municipal de ensino, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2021 a 11 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 110.040,00 (cento e dez mil e quarenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 11 de março de 2021.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021(PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 002

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, nomeada pela Portaria nº

923/2021, de 14 de Janeiro de 2021, torna público que o Pregão Eletrônico nº 002/2021 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando a **possível aquisição de defensivo químico tipo mata-mato, para uso na conservação de calçadas, margens de estradas e rodovias municipais, bairros, distritos e centro de eventos deste município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, com processamento da sessão ocorrido em 05 de Fevereiro de 2021, às 9:00 horas, foi **ANULADO** por determinação do Prefeito Municipal.

Ribeirão Claro-PR, 11 de Março de 2021.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMRC

AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (P-MRC/SMAS)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÁ RECEBENDO PROPOSTA DE PREÇOS, A TÍTULO DE ORÇAMENTO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO REFERENTE À FORMAÇÃO E FUNÇÃO/ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA; PALESTRAS PARA FORMAÇÃO E FUNÇÃO/ATRIBUIÇÕES DOS ATORES DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES; TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO NO PROCESSO DE PRÉ-CONFERÊNCIA E XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; E PLANEJAMENTO E, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO CLARO/PR..

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 4 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Objeto												
Item	Produto	Marca	A-pres	Quant	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)						
01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO REFERENTE À FORMAÇÃO E FUNÇÃO/ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA ABORDANDO NO MÍNIMO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OS PRINCÍPIOS QUE REGEM A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - O PAPEL (FUNÇÃO) DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - NATUREZA, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A EXECUÇÃO, RELACIONAMENTO COM O CONSELHO TUTELAR E COM AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO. - A CAPACITAÇÃO SERÁ DE NO MÍNIMO: 03 (TRÊS) ENCONTROS, SENDO UMA VEZ POR SE- 	SEM MARCA	SVC	01			<p>MANA, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS CADA – TOTALIZANDO A CARGA HORÁRIA DE 06 (SEIS) HORAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A CAPACITAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA COMPREENDENDO OS HORÁRIOS DAS 08h30min ÀS 10h30min OU DAS 13h30min ÀS 16h30min, A COMBINAR PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE. - FORNECER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO. - TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. 					
02	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR WORKSHOP ABORDANDO O SEGUINTE ASSUNTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FORMAÇÃO E FUNÇÃO/ATRIBUIÇÕES DOS ATORES DA REDE DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. - A WORKSHOP DEVERÁ SER NO MÍNIMO COM 03 (TRÊS) HORAS DE DURAÇÃO - SENDO REALIZADO EM APENAS UM ENCONTRO SEMANAL. - A WORKSHOP PODERÁ SER REALIZADO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA 	SEM MARCA	SVC	01								

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 5 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	<p>COMPREENDENDO OS HORÁRIOS DAS 08h30min ÀS 10h30min OU DAS 13h30min ÀS 16h30min, A COMBINAR PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE.</p> <p>- TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>								<p>04 (QUATRO) ENCONTROS, SENDO UMA VEZ POR SEMANA, COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS CADA – TOTALIZANDO A CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.</p> <p>- A CAPACITAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA COMPREENDENDO OS HORÁRIOS DAS 08h30min ÀS 10h30min OU DAS 13h30min ÀS 16h30min, A COMBINAR PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE.</p> <p>- FORNECER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.</p> <p>- TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>					
03	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO ABORDANDO NO MÍNIMO OS SEGUINTE ASSUNTOS:</p> <p>- FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, AUTONOMIA, COMPETENCIAS E HABILIDADES BÁSICAS DO CONSELHO TUTELAR.</p> <p>- ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE OS ASSUNTOS PERTINENTES AO CONSELHO TUTELAR.</p> <p>- COMO OS CONSELHEIROS TUTELARES DEVEM ATUAR NO COTIDIANO.</p> <p>- COMO ENTENDER E ENCAMINHAR OS CASOS: COMO ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ROTINA DE ATENDIMENTO, ENTRE OUTROS ASSUNTOS DIÁRIOS.</p> <p>- AS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM ESTE ÓRGÃO, ENTRE OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES.</p> <p>- A CAPACITAÇÃO SERÁ DE NO MÍNIMO</p>	SEM MAR-CA	SVC	01				04	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR TREINAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – “SIPIA” PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO.</p> <p>- ABORDAR TODOS OS MÓDULOS PERTINENTES AO SISTEMA, DESDE A SOLICITAÇÃO DE ACESSO AO USUÁRIO.</p> <p>- A CAPACITAÇÃO SERÁ DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) ENCONTROS, SENDO UMA VEZ POR SEMANA, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS</p>	SEM MAR-CA	SVC	01		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 6 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	<p>CADA – TOTALIZANDO A CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS.</p> <p>- A CAPACITAÇÃO PODERÁ SER REALIZADA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA COMPREENDENDO OS HORÁRIOS DAS 08h30min ÀS 10h30min OU DAS 13h30min ÀS 16h30min, A COMBINAR PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE.</p> <p>- FORNECER CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.</p> <p>- TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>							<p>DO NO MÍNIMO AS SEGUINTE AÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CONSTITUIR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL. - RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS. - ELABORAÇÃO/REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO REFERENTE À CONFERÊNCIA MUNICIPAL. - EXECUÇÃO DA PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL. - EXECUÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL. - ORGAZINAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE OS EIXOS TEMÁTICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS. - EXECUÇÃO DA PALESTRA MAGNA COM O TEMA DA XI CONFERÊNCIA “ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL”. (OU CASO TENHA ALTERAÇÃO DO TEMA PROPOSTO PELO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). - AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS RESOLUÇÕES E DECRETOS PERTINENTES A TODO PROCESSO DE CONFERÊNCIA.
05	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO NO PROCESSO DE PRÉ-CONFERENCIA E XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO CLARO – PR COMPREENDIDA ENTRE 12/04/2021 À 30/07/2021 CONFORME DETERMINAÇÃO DO CNAS:</p> <p>- REALIZAR TODA PARTE DOCUMENTAL DO PROCESSO DE PRÉ-CONFERENCIA E XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMA PRESENCIAL OU ON-LINE (DE ACORDO COM DECRETOS REFERENTE A SITUAÇÃO DA COVID-19 EM VIGOR NA ÉPOCA DA REALIZAÇÃO) INCLUIN-</p>	SEM MAR-CA	SVC	01				

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 7 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	<p>- A PRÉ-CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÁ REALIZADA EM 01 (UM) ENCONTRO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 03 (TRÊS) HORAS.</p> <p>- A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SERÁ REALIZADA EM 01 (UM) ENCONTRO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS</p> <p>- A PRÉ-CONFERENCIA E XI CONFERÊNCIA MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PODERÃO SER REALIZADAS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA COMPREENDENDO OS HORÁRIOS DAS 08h30min ÀS 10h30min OU DAS 13h30min ÀS 16h30min, A COMBINAR PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE.</p> <p>- CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO PRESENCIAL DA PRÉ-CONFERENCIA E XI CONFERÊNCIA MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPONIBILIZAR PLATAFORMAS ONLINE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</p> <p>- TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>							<p>NO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO CLARO – PR, ATÉ A APROVAÇÃO FINAL DO PLANO. INCLUINDO NO MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - IDENTIFICAÇÃO; - INTRODUÇÃO; - DIAGNOSTICO COM ANÁLISE GERAL DO MUNICÍPIO (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER, CULTURA, INDÚSTRIA, ETC); - PERFIL DA POPULAÇÃO IDOSA MUNICIPAL; - OBJETIVO GERAL DO PLANO; - OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PLANO; - AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, QUE ABRANGE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; - METAS ESTABELICIDAS PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, QUE ABRANGE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS; - RESULTADO E IMPACTOS ESPERADOS; - RECURSOS FINANCEIROS; - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS; - APROVAÇÃO FINAL DO PLANO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DOS IDOSOS; - PUBLICAÇÃO DO PLANO E DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO APROVANDO O PLANO. 					
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLA-	SEM MAR-CA	SVC	01									

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 8 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

<p>- OS ENCONTROS COM OS SECRETÁRIOS DAS PASTAS PODERÃO SER REALIZADOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA COMPREENDENDO OS HORÁRIOS DAS 08h30min ÀS 10h30min OU DAS 13h30min ÀS 16h30min, A COMBINAR PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE.</p> <p>- O PRAZO ESTIMADO PARA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO CLARO – PR, ATÉ A APROVAÇÃO FINAL DO PLANO SERÁ DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES.</p> <p>O PLANO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE RIBEIRÃO CLARO DEVERÁ SER ENTREGUE NA VERSÃO DIGITALIZADA E 02 (DOIS) VERSÕES IMPRESSAS ENCADERNADAS E COM AS DEVIDAS ASSINATURAS.</p> <p>- TODAS AS DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, BEM COMO TODO O MATERIAL DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.</p>					
--	--	--	--	--	--

RIBEIRÃO CLARO-PR, 06 DE JULHO DE 2020.

ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1104/2021

SÚMULA: Súmula: Altera a alínea “C” do art. 3º do Decreto nº 1080/2021, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19, no âmbito do Município de Ribeirão Claro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, nos termos do inciso VI do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Claro – PR.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea “C” do art. 3º do Decreto nº 1080/2021 para a seguinte redação:

Art. 3º

C) Os projetos sociais, culturais e esportivos executados por servidor público ou contratado por empresa que presta serviços para o Município de Ribeirão Claro serão realizados pelo regime de teletrabalho e presencial de acordo com o protocolo de retorno estabelecido pelo Comitê Gestor Municipal de enfrentamento da COVID-19.

PARA OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES QUANTO AO OBJETO É NECESSÁRIO QUE O INTERESSADO ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (43) 3536-2917 OU PELO E-MAIL: ASSISTENCIASOCIAL@RIBEIRAOCCLARO.PR.GOV.BR.

O ORÇAMENTO PODERÁ SER ENCAMINHADO ATÉ ÀS 17H00MIN DO DIA 26 DE MARÇO DE 2021 NO E-MAIL ACIMA.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 12 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.582

Pág. 9 / 8

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

I) Os projetos culturais poderão permanecer em regime de teletrabalho durante todo o ano de 2021;

II) Os projetos culturais poderão acontecer de forma presencial, de acordo com os índices de contaminação da COVID-19 no município, desde que em consonância com o Comitê Gestor Municipal, a partir de agosto de 2021;

III) Cabe ao servidor público ou contratado disponibilizar mediante plataforma digital, vídeo chamadas, as atividades dos projetos propostos;

IV) As atividades deverão atender ao plano de trabalho apresentado ao município quando da formalização das parcerias;

V) Fica o servidor público ou contratado, obrigado a comprovar o desempenho das atividades desenvolvidas, encaminhando os vídeos das aulas ao departamento competente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL
